

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 87 – DOE – 07/05/20 - seção 1 – p. 18

Resolução SS-63, de 6-5-2020

Dispõe sobre a representatividade da Coordenadoria de Recursos Humanos na Resolução SS – 16, de 01-02-2018 e dá providências correlatas

O Secretário da Saúde, resolve:

Artigo 1º. – Alterar a representatividade da Coordenadoria de Recursos Humanos, na Comissão de Auditoria de Recursos Humanos da Secretaria da Saúde, Artigo 1º, da Resolução SS 16, de 1º/02/2018, em conformidade ao abaixo indicado:

“ ...

- Coordenadoria de Recursos Humanos:

Maria Aparecida Novaes - RG 16.679.303-6 Denise Brandão – RG 21.661.724

...”

Artigo 2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 03-04-2020.